

**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 79 /09 – CUTHAB**

**Autoriza a alienação de imóvel situado na Rua Boa Vista, sem número, no Bairro Belém Novo, em Porto Alegre, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa e a Comissão de Constituição e Justiça opinaram pela inexistência de óbice para tramitação do Projeto.

Remetido à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, sobreveio Parecer pela aprovação do Projeto.

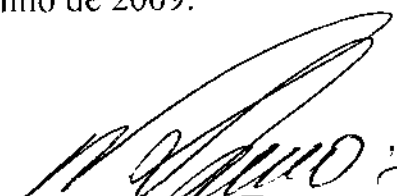
É o relatório.

Passo a opinar.

O Projeto em comento objetiva desonerar os cofres públicos e consequentemente gerar receita com a alienação de imóvel de propriedade do DMAE, onde está localizado reservatório semienterrado, desativado desde 2006 e sem previsão de uso.

O Projeto possui mérito, razão pela qual opino pela sua **aprovação**.

Sala Milton Santos, 24 de junho de 2009.

  
**Vereador Nelcír Tessaro,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1179/09  
PLE Nº 007/09  
Fl. 02

PARECER Nº 79 /09 -- CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 30.06.09.

Vereador Waldir Canai -- Presidente

Vereador João Pancinha

Vereador Engenheiro Comassetto -- Vice-Presidente

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador Alceu Brasinha